

Ofício nº 426 (SF)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 1669/2019

Senhora Primeira-Secretária,

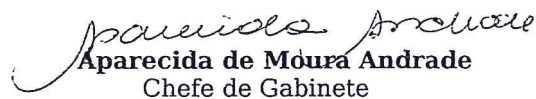
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.669, de 2019, de autoria do Senador Carlos Viana, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para permitir que os professores da educação básica pública utilizem os veículos de transporte escolar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos que especifica; e revoga a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003”.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/06/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

tksa/pl 19-1669rev

PSD/MG

Secretaria-Geral da Mesa SEN 18/Jun/2019 10:45
Porto: 4553 Ass.: 
Origem: PSec.